

# CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

RUA ZACARIAS DAMASCENO, 248 - Telefax: (34) 3264-1018 CEP 38.310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS E-mail: secretaria@camaragurinhata.mg.gov.br LEGISLATURA 2.017 a 2.020

#### PORTARIA Nº 008, DE 15 DE JUNHO DE 2.020.

CRIA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI, COM O INTUITO DE INVESTIGAR DENÚNCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME REQUERIMENTO Nº 001/2.020.

O Presidente da Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor, etc.,

#### RESOLVE:

# DA CONSTITUIÇÃO

- Art. 1°. Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito CPI, a fim de apurar supostas irregularidades no Departamento Municipal de Saúde, conforme justificativas e fatos constantes do Requerimento nº 001, de 15 de Junho de 2.020.
- Art. 2°. A Comissão Parlamentar de Inquérito ora instituída, será composta de 03 (três) membros e terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos.

## DA COMPOSIÇÃO

- Art. 3°. A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), instituída na forma do Artigo 104 e seguintes, terá, em conformidade com o Artigo 108, a seguinte composição: Presidente Atila José Pizarro Carvalho (PSC), Relator Edson Rodrigues do Nascimento (PSD) e Membro Pablo José da Silva Gois (PSC).
  - Art. 4°. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Dada e passada nesta Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 15 de Junho de 2.020.

JOÃO BATISTA DE SOUZA PRESIDENTE